



Ata de Reunião da Comissão Municipal do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo, realizada em 15 de setembro de 2010, às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização

Participaram da reunião os seguintes membros:

João Octaviano Machado Neto	Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização – SMG
Ulysses Carraro	
Alceu Segamarchi Junior	
Mario Gusmão Berard	Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA
Giovanni Palermo	Secretaria do Governo Municipal – SGM
Luiz Laurent Bloch	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU
Sonia Maria Alves de Souza	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos – SNJ
Walter Aluizio M Rodrigues	Secretaria Municipal de Finanças - SF

O Presidente da Comissão iniciou os trabalhos, conforme pauta anexa, encaminhada a todos os membros da CMPT.

Em seguida, os itens abaixo relacionados passaram a ser relatados e discutidos, conforme exposto:

### I- REGULARIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO

#### 1) – PA. nº 2004-0.270.821-7

- Interessado: GAIA – Grupo de Assistência ao idoso, à infância e à Adolescência

A CMPT deliberou favoravelmente, recomendando ao Exmo. Sr. Prefeito, a regularização da ocupação da área municipal localizada na Rua Professor Guilherme Belfort Sabino, s/nº ao GAIA – Grupo de Assistência ao idoso, à infância e a adolescência, mediante a edição de Decreto de outorga de permissão de uso a título precário e gratuito, para o desenvolvimento de projetos assistenciais.

Foi deliberado também que nos termos de permissão de uso a título gratuito outorgados a Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com finalidades assistenciais, serão fixadas cláusulas penais nos mesmos moldes adotados nos Decretos precedentes.

#### 2) – PA. nº 2000-0.247.663-7

Interessada: Secretaria Municipal de Esportes (SEME) Clube da Comunidade Lourenço Cabreira

A CMPT deliberou favoravelmente por recomendar ao Exmo. Sr. Prefeito a regularização da ocupação da área municipal localizada na Avenida Lourenço Cabrera ao Clube da Comunidade Lourenço, através da outorga de permissão de uso a título precário e gratuito, via edição de simples despacho do Senhor Prefeito. Por se tratar o requerente de Pessoa Jurídica de Direito Privado, é cabível a imposição de cláusulas penais no competente Termo de Permissão de Uso.



Ata de Reunião da Comissão Municipal do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo, realizada em 15 de setembro de 2010, às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização

566

2006-0.030.874-6

3) – PA. n° 2006-0.030.874-6

**-Interessada: Subprefeitura do Ipiranga – Clube da Comunidade Vila das Mercês**

A CMPT deliberou favoravelmente por recomendar ao Exmo. Sr. Prefeito a regularização da ocupação da área municipal localizada na Avenida Nossa Senhora das Mercês e Rua Italva através da outorga de permissão de uso a título precário e gratuito, via edição de simples Despacho do Senhor Prefeito.

Por se tratar o requerente de Pessoa Jurídica de Direito Privado, é cabível a imposição de cláusulas penais no competente Termo de Permissão de Uso.

4) – TID. n° 2141241

**-Interessada: Polícia Militar/ Posto de Bombeiros**

A CMPT deliberou favoravelmente por recomendar ao Exmo. Sr. Prefeito a regularização da ocupação da área municipal localizada na Rua Castanha do Pará s/n° pelo Posto do Corpo de Bombeiros- Polícia Militar do Estado de São Paulo, mediante a edição de Decreto de Outorga de Permissão de Uso a Título Precário e Gratuito, à Fazenda do Estado de São Paulo.

A Comissão deliberou ainda pela não inserção de cláusulas penais nas Permissões de uso outorgadas em favor dos entes de Direito Público Interno, conforme anterior entendimento da CMPT.

5) – Processo n° 1989-0.014.171-6

**-Interessado: CDC Parque América**

A CMPT deliberou favoravelmente por recomendar ao Exmo. Sr. Prefeito a regularização da ocupação da área municipal localizada na Avenida Rosália Ianninni Conde s/n° - ao CDC Parque América, através da outorga de permissão de uso a título precário e gratuito, via edição de simples Despacho do Senhor Prefeito, uma vez que o clube já se encontra instalado no local. Por se tratar o requerente de Pessoa Jurídica de Direito Privado, é cabível a imposição de cláusulas penais no competente Termo de Permissão de Uso.

6) – PA. n° 2010-0.101.704-4

**-Interessada: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**

A Comissão deliberou por recomendar ao Exmo. Sr. Prefeito a regularização da ocupação da sala n° 04 situado no antigo Herbário do Parque Ibirapuera à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, como posto de apoio às atividades de recenseamento do Censo 2010, através da edição de Decreto de Outorga de Permissão de Uso a Título Precário e Gratuito.

A Comissão deliberou ainda pela não inserção de cláusulas penais nas Permissões de uso outorgadas em favor dos entes de Direito Público Interno, conforme anterior entendimento da CMPT.

7) – TID. n° 5657874

**-Interessado: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

A Comissão deliberou por recomendar ao Exmo. Sr. Prefeito a regularização da ocupação de uma sala localizada na Escola Municipal de Saúde/CEFOR/ETSUS à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, como posto de apoio às atividades de recenseamento do Censo 2010, através da edição de Decreto de Outorga de Permissão de Uso a Título Precário e Gratuito.

A Comissão deliberou ainda pela não inserção de cláusulas penais nas Permissões de uso outorgadas em favor dos entes de Direito Público Interno, conforme anterior entendimento da CMPT.

## II- ALIENAÇÃO DE IMÓVEL

1) – PA. n° 2005-0.160.000-7

**-Interessada: Cyrela Portugal Empreendimentos Imobiliários**

A CMPT deliberou, por recomendar ao Exmo Sr. Prefeito, a alienação direta da área municipal localizada à Avenida Juscelino Kubistchek s/n° à Cyrela Portugal Empreendimentos Imobiliários, sem a necessidade de prévia autorização legislativa e licitação, desde que por preço não inferior a R\$ 557.027,52, em valores de junho de 2008.

2) – PA. n° 1986-0.009.135-7

**-Interessada: Administração Municipal**

A CMPT deliberou, por recomendar ao Exmo Sr. Prefeito, a alienação direta da área municipal localizada à Rua Mariquita Artacho, 01 - Cangaíba à, sem a necessidade de prévia autorização legislativa mas com procedimento licitatório.

3) – PA. n° 2002-0.187.385-7

**-Interessado: Acre Incorporações e Empreendimentos Ltda.**

A CMPT decidiu retirar o processo para estudos e diligências, em particular vistoria para avaliação da ocupação atual do local.

## III- PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE DECRETO DE PERMISSÃO DE USO

1) -PA. n° 1980-0.008.158-0

**-Interessado: Administração Municipal – Marlene da Silva Almeida**

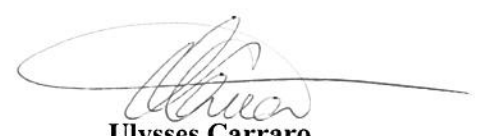
A CMPT deliberou por recomendar a revogação da Permissão de Uso da área municipal localizada na Rua “I”, s/n° Vila Nova Pirajussara, outorgada em favor



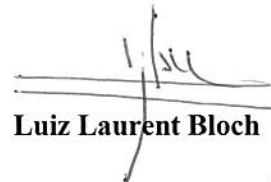
Ata de Reunião da Comissão Municipal do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo, realizada em 15 de setembro de 2010, às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização da servidora Marlene da Silva Almeida, no dia 17 de março de 1982, ao Senhor Exmo. Prefeito.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião da CMPT.

  
**João Octaviano Machado Neto**


  
**Ulysses Carraro**

  
**Mario Gusmão Berard**

  
**Luiz Laurent Bloch**

  
**Giovanni Palermo**

  
**Sonia Maria Alves de Souza**

  
**Walter Aluizio M Rodrigues**

568  
2010-0130711-7  
Município de São Paulo  
RF 00000000  
SMB

